



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

078

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 8.312 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

Contratar os relacionados abaixo, para ocuparem o cargo de Vigilante, Nível "1", lotados na Chefia do Setor de vigilância da Secretaria de Serviços Urbanos e Rurais, desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 10 de fevereiro de 1992.

REGISTRO

NOME

3.083 Antonio Nivaldo de Andrade
3.087 Wanilde Alves Pinto

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de fevereiro de 1992.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 14 de fevereiro de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =